



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 154/2019 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 21 de maio de 2019.

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem o Comitê Local Próprio para acompanhar a Política de Gestão de Riscos do IFC, conforme segue:

ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 3159543;

MARCEL AMARAL DAOUD, cargo de Administrador, Matrícula SIAPE nº 1758027;

SERGIO DOS SANTOS SOUZA, ocupante do cargo de Auditor, Matrícula nº 277892.

SIRLEI DE FATIMA ALBINO, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2105264.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a PORTARIA Nº 296/GDG/IFC-CAM/2017.

(Assinado digitalmente em 23/05/2019 09:16)

ROGERIO LUIS KERBER
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 387352

Processo Associado: 23350.000087/2019-69

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **154**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/05/2019** e o código de verificação: **efb0c2d2b8**